



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
MUDAR PARA AVANÇAR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2022

BARREIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA "MATEMÁTICA TEM VALOR" PARA HOMENAGEAR ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE BARREIRA, PREMIADOS NA OBMEP - OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador abaixo assinado, MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõe à Sra. Prefeita Municipal de Barreira, o presente Projeto de Indicação acima citado, o seguinte:

Art. 1º - É instituída a medalha "MATEMÁTICA TEM VALOR", para prestar homenagem anualmente pelo Poder Executivo, aos alunos das escolas públicas de Barreira, premiados na OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas nos três níveis da citada olimpíada.

Parágrafo Único - As escolas públicas aqui consideradas serão as municipais e as estaduais.

Art. 2º - A relação de alunos premiados das escolas públicas de Barreira será retirada da relação oficial da OBMEP publicada no site <http://www.obmep.org.br>, onde constam as premiações de medalhas de ouro, bronze e menções honrosas.

Art. 3º - Cada aluno premiado receberá uma medalha com a gravação "ORDEM DA EDIÇÃO, OBMEP, ANO DA REALIZAÇÃO, HONRA AO MÉRITO E NÍVEL DA PROVA", conforme modelo no anexo I dessa Lei.

Parágrafo Único - O Poder Executivo também entregará a cada aluno premiado um certificado conforme modelo no anexo I, uma pasta com material escolar de uso para estudo de Matemática e uma camisa com frases em alusão à premiação.

Art. 4º - Caberá a Secretaria de Educação enviar convites aos premiados, familiares e comunidade escolar para a solenidade de entrega da premiação.


aprovado
01/02/2022



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
MUDAR PARA AVANÇAR**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, A 01 DE FEVEREIRO DE 2022.


**MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
- VEREADOR -**



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
MUDAR PARA AVANÇAR**

ANEXO I DO PROJETO DE INDICAÇÃO 002/2022

- a) Modelo da medalha Matemática tem valor, usando a 16ª OBMEP realizada em 2021 com exemplo.



Frente



Verso

- b) Modelo de certificado homenageando o aluno de barreira premiado na OBMEP


Prefeitura Municipal de Barreira
CERTIFICADO MATEMÁTICA TEM VALOR

A Prefeitura Municipal de Barreira na pessoa da Sra. Prefeita
Maria Auxiliadora Fechinne
Certifica que o aluno

da Escola _____ foi premiado na 16ª OBMEP com a
MENÇÃO HONROSA e recebeu da Prefeitura de Barreira **MATEMÁTICA TEM
VALOR.**

Barreira ____ de ____ de 2022.

**PREFEITA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARREIRA**